

Americana, 20 de fevereiro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 08/2015	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 10/2015 CRO
--	--

ASSUNTO:	REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
INTERESSADO:	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – DAAE ARARAQUARA

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar o resultado da análise da solicitação de revisão das tarifas de água e esgoto do Município de Araraquara apresentada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE Araraquara à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ.

II. SOLICITAÇÃO E ÚLTIMO REAJUSTE

O DAAE Araraquara, através do Ofício nº 020/15/Superintendência, solicitou a revisão das tarifas de água e esgoto no Município, com destaque para o pedido equiparação da tarifa de esgoto à tarifa de água e tarifa mínima de água de 10 m³.

O último reajuste tarifário realizado no Município ocorreu com o Decreto Municipal nº 10.631, de 25 de abril de 2014.

O Município de Araraquara é conveniado à ARES-PCJ por autorização da Lei municipal nº 8.178, de 09/04/2014.

A avaliação do pedido leva em conta dois fundamentos: a avaliação técnica da qualidade da prestação dos serviços e a análise contábil e financeira do DAAE, que passamos a dispor:

III. DA ANÁLISE TÉCNICA

1. Cobertura dos serviços

1.1. Abastecimento de Água

O município de Araraquara apresenta cobertura urbana de 99,82% de abastecimento de água, através da operação de cerca de 1.320 km de redes de distribuição, 38 reservatórios com capacidade de 48.830 m³, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em dezembro/2014.

1.2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

O município de Araraquara apresenta cobertura urbana de 99,85% de coleta e tratamento de esgoto. O município possui, atualmente, 3 ETEs em operação com eficiência média de remoção de matéria orgânica de 82%, sendo a maior destas a ETE Araraquara, responsável pelo tratamento de 678 L/s.

1.3. Planejamento

1.3.1. Plano Municipal de Saneamento Básico

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB elaborado pela empresa Serec Serviços de Engenharia Consultiva Ltda em parceria com o DAAE, e consolidado pela empresa WALM Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda e através da Lei 8.335 de 03 de novembro de 2014 o município de Araraquara institui a Política Municipal de Saneamento Básico.

2. Condições gerais de prestação dos serviços

2.1. Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que já realizou em Araraquara um total de 03 coletas básicas (com 10 parâmetros analisados). A Tabela 1 apresenta os resultados das análises físico-químicas e microbiológicas.

Tabela 1: Resultados do monitoramento da qualidade da água tratada

Município:	ARARAQUARA		04/12/2014	06/01/2015	23/01/2015
Parâmetros	Unidade	Valores de Referência	Avenida Expedicionarios do Brasil, 2178	Rua Otávio Micelli, 282	Rua Otavio Micelli, 282
alumínio	mg/L Al	0,2	< LQ	< LQ	< LQ
cor aparente	mg/L Pt-Co	15	< LQ	< LQ	< LQ
ferro total	mg/L Fe	0,3	< LQ	< LQ	< LQ
fluoreto	mg/L F ⁻	0,6	0,8	0,7	< LQ
manganês	mg/L Mn ⁺²	0,1	< LQ	< LQ	< LQ
pH	-	6	9,5	6,6	6,1
turbidez	NTU	1	< LQ	< LQ	< LQ
coliformes totais	-	ausentes	ausentes	ausentes	ausentes
coliformes termotolerantes	-	ausentes	ausentes	ausentes	ausentes
cloro residual livre	mg/L Cl ₂	0,2	5	1,1	0,3
cloraminas total	mg/L	5	0,1	0,1	0,2

LQ:Limite de Quantificação

Dentre os resultados obtidos, o parâmetro flúor não atendeu a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde nem a Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. O DAAE Araraquara foi notificado pela não conformidade apresentada.

2.2. Índices de Perdas Físicas e Econômicas

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2013 para o município de Araraquara apontam valores superiores à média dos municípios associados à ARES em todos os índices avaliados, conforme Figuras 1 a 3.

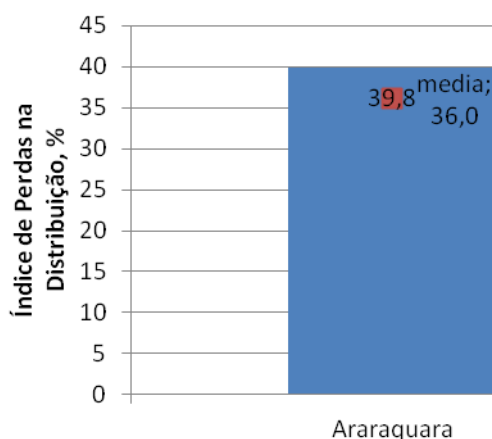


Figura 1 - Índice de Perdas na Distribuição - IPD (%)

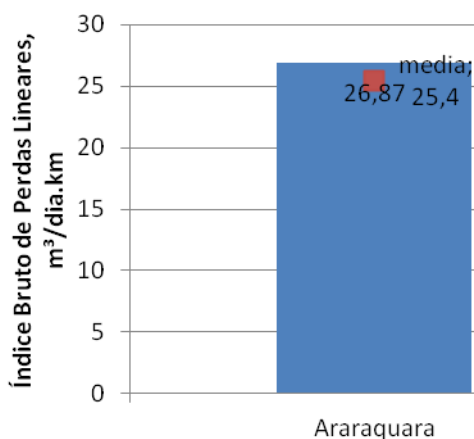


Figura 2 - Índice de Perdas Lineares - IBPL (m³/dia.km)

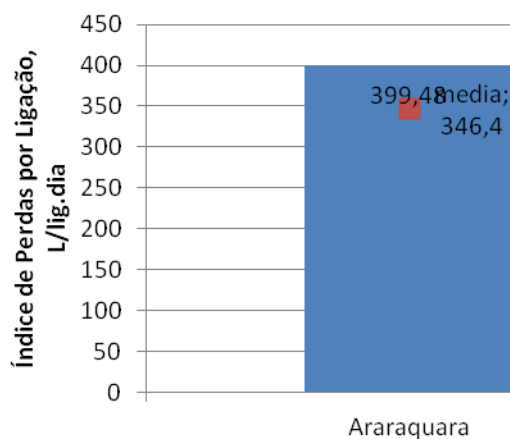


Figura 3 - Índice de Perdas por ligação (L/lig.dia)

2.3. Indicadores de Desempenho

2.3.1. Macroavaliação ARES-PCJ

Os dados apontados em autodeclaração na ocasião da Macroavaliação do DAAE Araraquara realizada em dezembro/2014 permitem a extração de indicadores de desempenho e seu

benchmarking com os demais municípios associados à ARES-PCJ, orientando na avaliação da prestação dos serviços no Município de Araraquara.

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de reservação de água de 7,49 horas (Figura 4), inferior a média dos municípios associados à ARES-PCJ, o que pode significar desvantagens na regularidade e continuidade da distribuição.

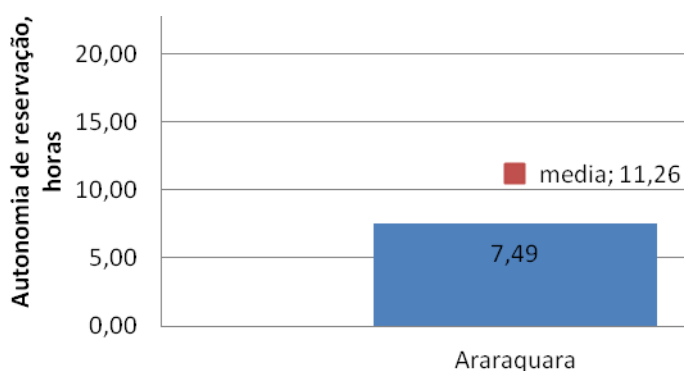


Figura 4 - Autonomia de reservação (horas)

A Figura 5 apresenta um consumo específico de energia elétrica no abastecimento de água de Araraquara superior a média dos municípios associados à ARES-PCJ, em parte pode estar associado a característica topográfica da cidade.

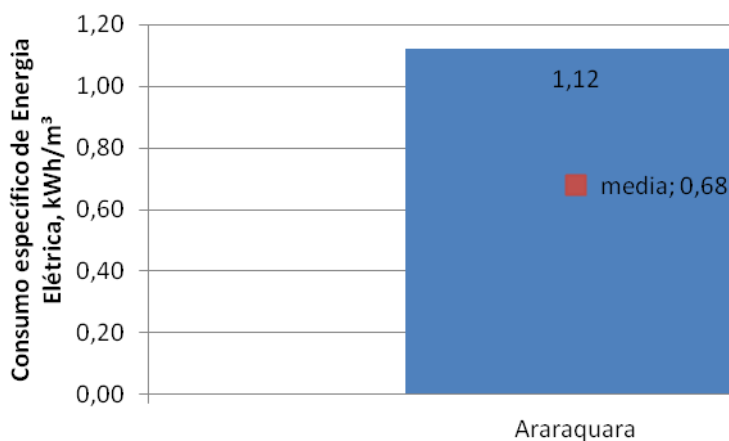


Figura 5 - Consumo de energia elétrica no abastecimento de água (kWh/m³)

A Figura 6 apresenta, em comparação com dados do Sistema Nacional de Informação do Setor Saneamento – SNIS, ano base 2013, a evolução da extensão de redes de água por ligação no município de Araraquara que, em declínio, indicando uma proporção maior de

conexões ao sistema (ligações) que de execução de novas redes, comportamento típico de sistemas que já foi universalizado, como o caso de Araraquara.

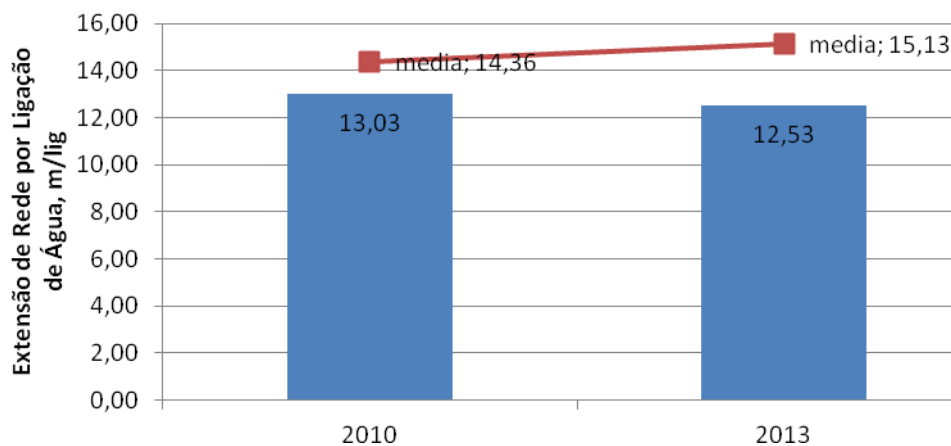


Figura 6 - Extensão de rede de água por ligação (m/ligação)

Em relação ao esgotamento sanitário a Figura 7 apresenta, também em comparação com dados do SNIS 2013, a evolução da extensão de redes de esgoto praticamente constante, característico do crescimento vegetativo em cidades cuja coleta de esgoto está próxima a universalização.

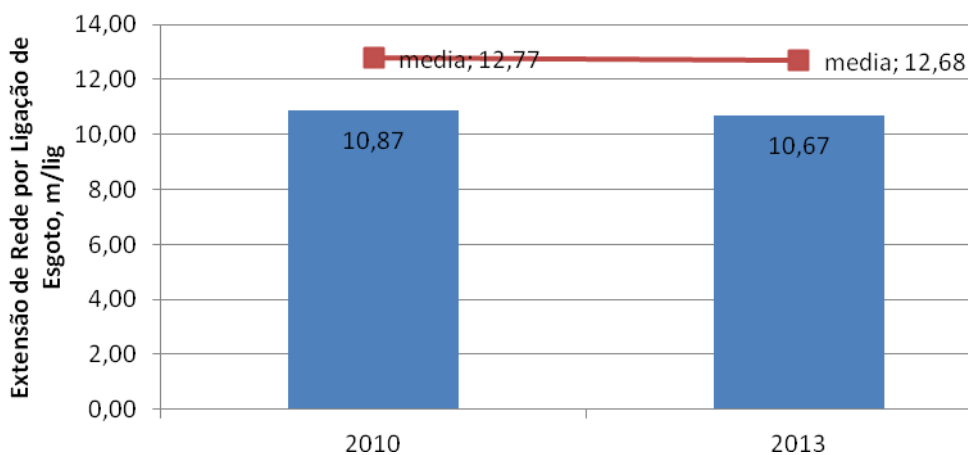


Figura 7 - Extensão de rede de esgoto por ligação (m/ligação)

2.3.2. Indicadores SNIS/ABAR

A Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, da qual a Agência Reguladora PCJ é filiada, possui uma Câmara Técnica de avaliação de Indicadores de Saneamento com participação ativa da ARES-PCJ e que selecionou, em âmbito nacional, um rol de 12 indicadores apurados pelo SNIS para acompanhamento do desempenho dos prestadores de serviço.

A análise desta “cesta” de indicadores e seu *benchmarking* com a média dos municípios associados à ARES-PCJ apresenta um panorama dos principais pontos de atuação dos prestadores de serviço, conforme ilustram as Figuras 8 a 19.

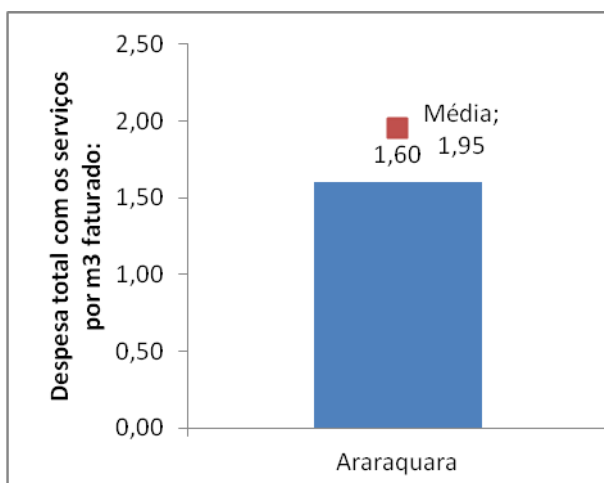


Figura 8- Despesa total por m³ faturado (SNIS 2013)

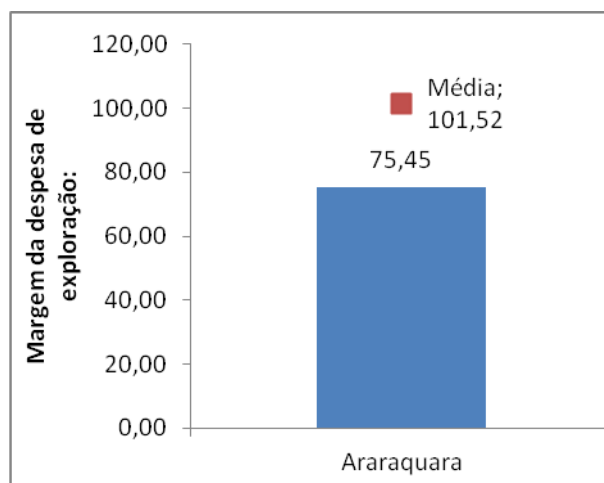


Figura 9 - Margem da despesa de exploração (SNIS 2013)

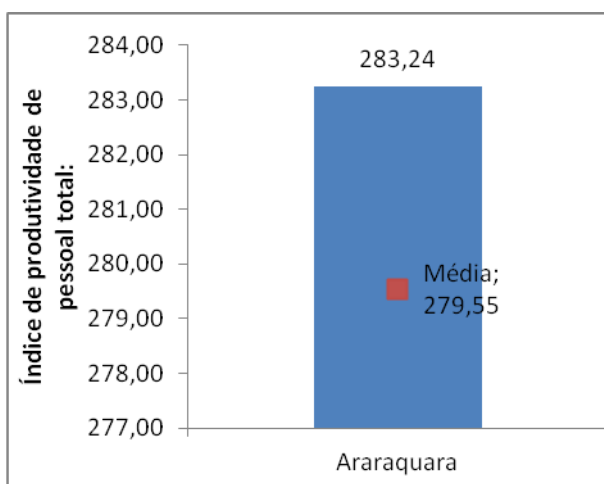


Figura 10 - Índice de Produtividade de Pessoal (SNIS 2013)

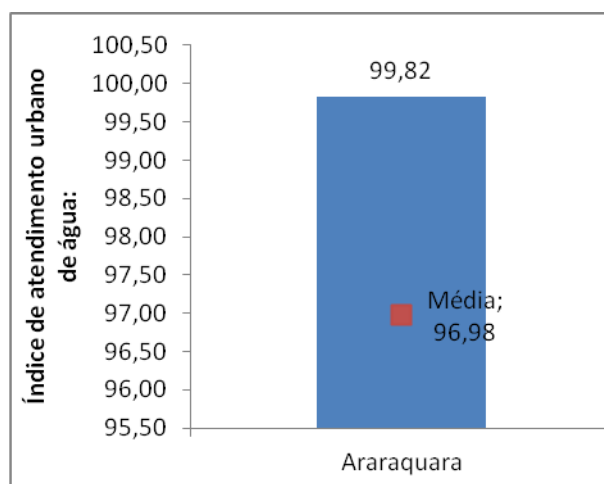


Figura 11 - Cobertura urbana de água (SNIS 2013)

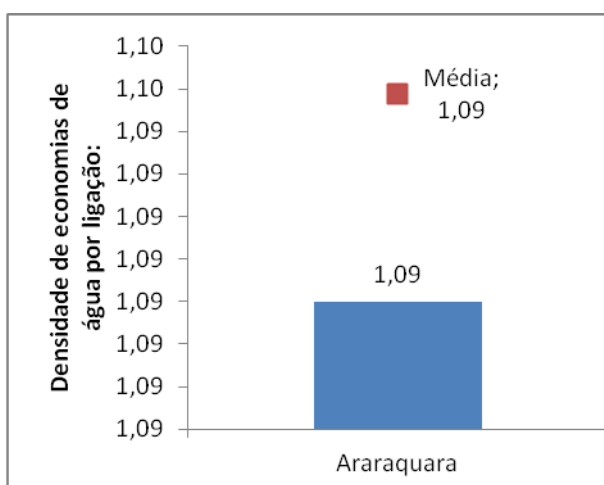


Figura 12 - Densidade de economias de água por ligação (SNIS 2013)

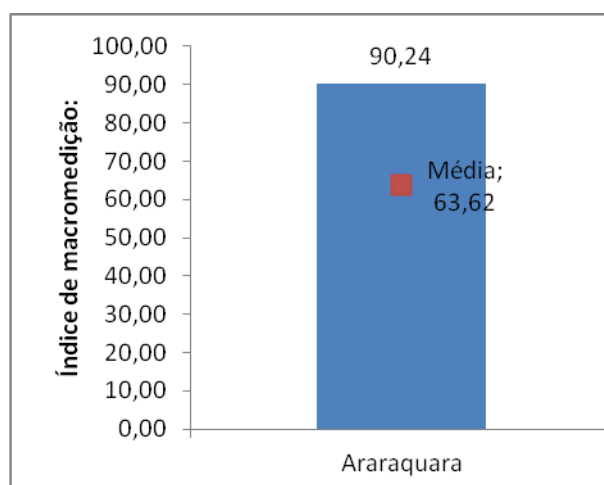


Figura 13 - Índice de macromedição (SNIS 2013)

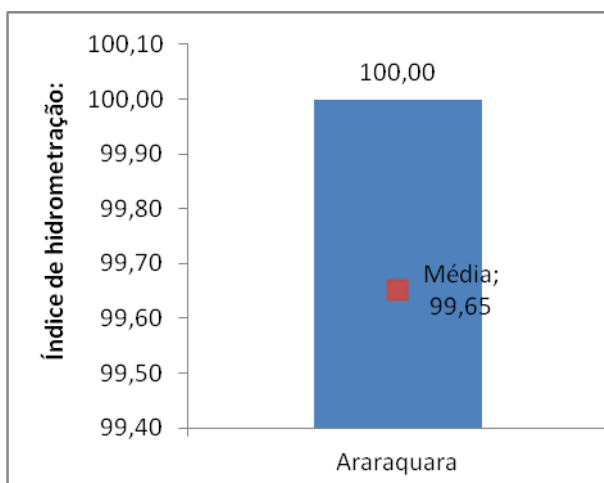


Figura 14 - Índice de micromederação (SNIS 2013)

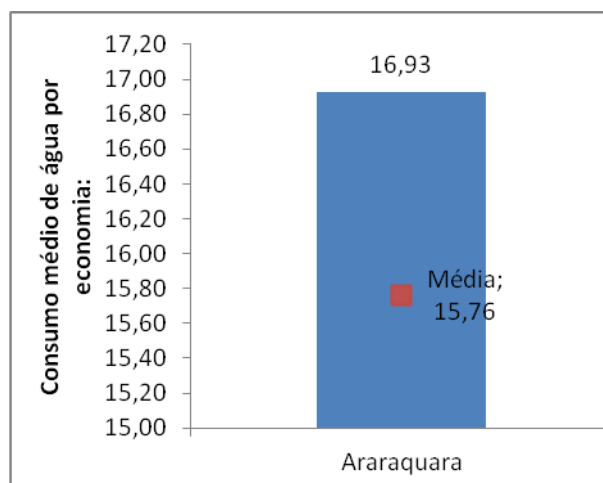


Figura 15 - Consumo médio de água por economia (SNIS 2013)

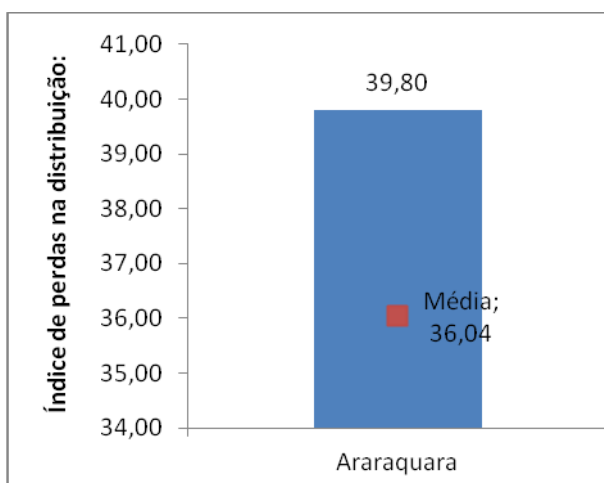


Figura 16 - Índice de perdas na distribuição – IPD (SNIS 2013)

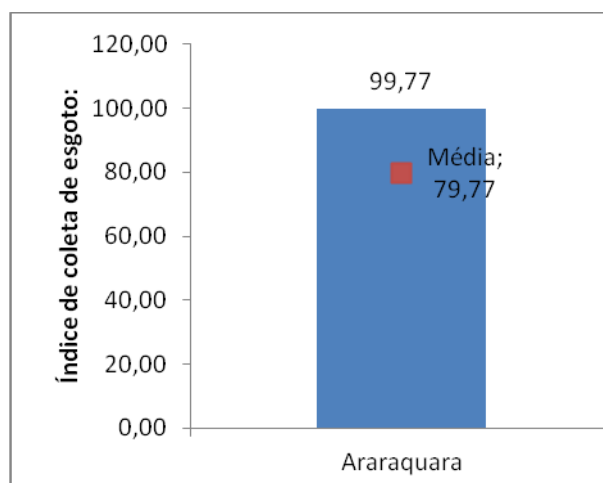


Figura 17 - Cobertura da coleta de esgoto (SNIS 2013)

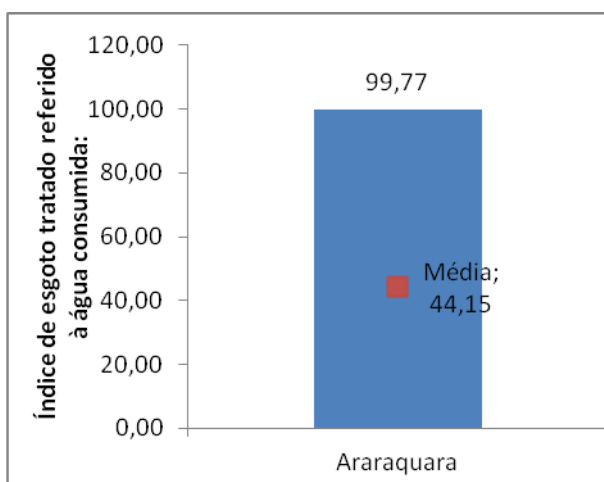


Figura 18 - Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida (SNIS 2013)

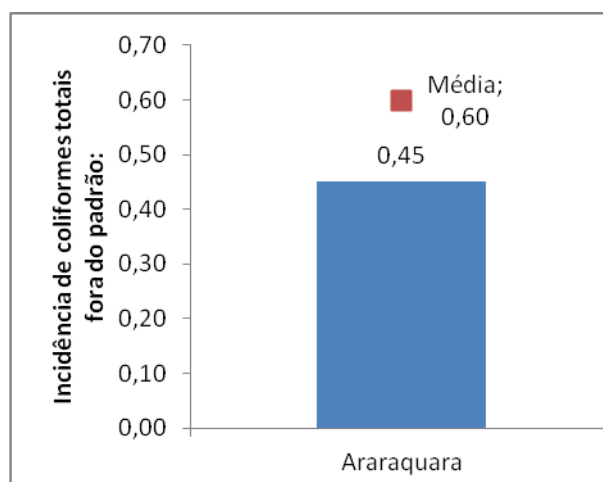


Figura 19 - Índice de coliformes totais fora do padrão (SNIS 2013)

A análise dos indicadores apresentados permite observar os seguintes comportamentos:

- **Favoráveis:** Despesa total por m³ faturado; Margem da despesa de exploração; Índice de Produtividade de Pessoal Cobertura urbana de água; Densidade de economias de água por ligação; Índice de Macromedição;; Consumo Médio por economia; Índice de tratamento de esgoto em relação à água consumida; Cobertura da coleta de esgoto; Índice de coliformes totais fora do padrão.
- **Desfavoráveis:** Índice de Perdas na Distribuição.

3. Resultados das Inspeções de Fiscalização

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, em 16 e 17/12/2014, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Captação superficial na Represa Cruzes;
- Estação de Tratamento de Água – ETA Fonte;
- Reservatório enterrado 02;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Sala de bombas;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Araraquara

Como resultado das inspeções foi emitido Relatório de Fiscalização, remetido ao DAAE Araraquara em 15/01/2015 através do Ofício DE-038/2015, apontando recomendações constantes nas Tabelas 2 e 3:

Tabela 2: Recomendações para o SAA

Sistema de abastecimento de Água (SAA)		
Captação Represa Cruzes	Imediatas	Reparo no conjunto de recalque fora de operação
	Médio prazo	Desassoreamento da represa das Cruzes
ETA Fonte	Imediatas	Conserto de todos os vazamentos na ETA (sistema de dosagem de cal; registro dos filtros). Reparo no vertedor danificado

Tabela 3: Recomendações para o SES

Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)		
ETE Araraquara	Imediatas	Controlar indícios de corrosão na tubulação de alimentação do secador

4. Situação de Investimentos e Obras

A situação das obras relacionadas e demais investimentos previstos para os exercícios de 2015 e 2016, período de estudo do revisão tarifária solicitada, é apresentada na Tabela 4. O total de investimentos projetados é da ordem de **R\$ 2.194.000,00**.

Tabela 4: Situação de investimentos

Investimentos	Licitada?	Previsão de início	Previsão de término	Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Executado (%)
Instalar sistema automático de cloro e flúor nos reservatórios Carmo, Selmi e R13	Não	-	-	10.000,00	-	0
Substituição dos painéis de acionamento da represa das Cruzes	Não	-	-	58.000,00	-	0
Melhorias nas instalações de ETEs e Elevatórias ⁽¹⁾	Não	fev/15	abr/15	15.000,00	-	0
VRP's, registro de manobras e descarga de rede, logger de pressão e vazão	Não	-	-	2.000,00	-	0
Construir reservatório 1000m ³	Não	-	-	100.000,00	-	0
Recuperar reservatórios	Não	-	-	200.000,00	-	0
Poço profundo	Não	-	-	400.000,00	-	0
Desassoreamento da captação das Cruzes ⁽²⁾	Não	abr/15	out/15	430.000,00	-	0
Executar redes e ligações de água	Não	-	-	70.000,00	-	0
Recuperação de margens e taludes	Não	-	-	50.000,00	-	0
Execução de rede coletora de esgotos por método convencional (16.000m)	Não	-	-	50.000,00	-	0
Execução de ligações mortas por método convencional (2.000 unid)	Não	-	-	25.000,00	-	0
Execução da rede coletora de esgotos DN 150mm em Pead ocre	Não	-	-	30.000,00	-	0
Execução da rede coletora de esgotos	Não	-	-	35.000,00	-	0
Interceptor de esgotos DN 450x1.780metros - FEHIDRO ⁽³⁾	Não	-	-	250.000,00	-	0
Interceptor de esgotos DN 450x1.780metros - CONTRAPARTIDA DAAE ***	Não	-	-	75.000,00	-	0
Construir Interceptor	Não	-	-	320.000,00	-	0
Sistema de segurança ETA Fonte e ETA Paiol	Não	-	-	44.000,00	-	0
Baias + Aterro RCC + Barracão	Não	-	-	30.000,00	-	0

⁽¹⁾Melhorias nas instalações de ETEs e Elevatórias - Remodelação do Sistema de Suporte e Fixação dos Aeradores da ETE que começou a ser realizada em 2014 e a segunda parte será realizada neste ano, tendo o valor sido incrementado com um crédito adicional suplementar de R\$ 375.000,00, com lastro no Superávit apurado no Balanço de 2014.

⁽²⁾Desassoreamento da Captação das Cruzes por força de um TAC assinado em 2014, cujo valor da obra completa ultrapassaria a casa dos R\$ 6 milhões e que diante da situação financeira da Autarquia, foi previsto apenas R\$ 430.000,00 no orçamento, incrementado no início deste ano com um crédito adicional suplementar de R\$ 2.400.000,00 com lastro no Superávit apurado no Balanço de 2014 que permitirá realizar uma parte da obra necessária.

⁽³⁾A obra de Interceptor de Esgotos previsto com recursos do Fehidro depende da liberação do Órgão e assinatura do Convênio, sendo que já está discriminado o valor de recurso de transferência da Fehidro (R\$ 250.000,00) e o valor de contrapartida do DAAE (R\$ 75.000,00).

Fonte:DAAE Araraquara

IV. DA CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante do exposto é possível observar que o município de Araraquara apresenta indicadores favoráveis de prestação de serviços na maioria dos aspectos avaliados, com necessidade de investimentos no controle de perdas.

Em termos gerais, os principais pontos avaliados de desempenho técnico-operacional se apresentam bons ou com solução encaminhada através dos investimentos previstos, na forma:

- Boa cobertura dos serviços de água e esgoto;
- Plano Municipal de Saneamento Básico concluído;
- Monitoramento da Qualidade da Água: apenas um parâmetro em desconformidade com os padrões de potabilidade vigente;
- Bons indicadores gerais de prestação de serviços, conforme o SNIS.

V. DAS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

A partir das informações apresentadas, recomenda-se ao DAAE operacionalizar as medidas a seguir apresentadas:

a) Intensifique as estratégias de controle e redução das perdas de água tratada;

b) Realize a substituição dos hidrômetros, decorrente do desgaste normal de seus mecanismos, sempre que necessário **SEM ÔNUS PARA O USUÁRIO** conforme Resolução ARES PCJ nº 50, de 28 de fevereiro de 2014.

IV. DA ANÁLISE CONTÁBIL

A análise contábil do pleito leva em consideração os seguintes aspectos:

INFORMAÇÕES GERAIS

De acordo com as informações repassadas pela Gerência de Controladoria a população urbana do município de Araraquara é de 217.927 habitantes e a população rural de 6.377 pessoas, totalizando 224.304 munícipes.

O DAAE Araraquara possui 466 funcionários, o que remete a uma proporção de 01 servidor para cada 480 habitantes do município.

Também foi-nos informado que o índice de atendimento urbano com distribuição de água tratada é de 99,82%. O índice de atendimento total de distribuição de água tratada é de 97,42%. Já o índice de atendimento urbano de esgoto é de 99,85% e de atendimento total de esgoto é de 97,18%. O índice de tratamento de esgoto é de 100% e o índice de perdas é de 38,25%.

DO REAJUSTE SOLICITADO

O DAAE Araraquara, por seu Superintendente, solicita a revisão nos seguintes termos:

“(...) revisão tarifária no que concerne a: preço do metro cúbico (m³) de água, faturamento do serviço de esgotamento sanitário igual ao do serviço de abastecimento de água, e consumo mínimo de 10m³ (dez metros cúbicos)”.

Com base em tais informações a ARES-PCJ entende a pertinência da reposição das perdas inflacionárias que, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, foi de 7,1378%, como demonstrado abaixo:

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)
jan/15	1,24	1,2400	7,1378
dez/14	0,78	6,4076	6,4076
nov/14	0,51	5,5841	6,5554
out/14	0,42	5,0483	6,5872
set/14	0,57	4,6090	6,7465
ago/14	0,25	4,0161	6,5129
jul/14	0,01	3,7567	6,5023
jun/14	0,40	3,7463	6,5236
mai/14	0,46	3,3330	6,3751

abr/14	0,67	2,8598	6,2798
mar/14	0,92	2,1752	6,1531
fev/14	0,69	1,2438	5,6798
jan/14	0,55	0,5500	5,5853
dez/13	0,92	5,9108	5,9108

Fonte: <http://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

A reposição inflacionária se mostra eficaz para recompor as perdas decorrentes do poder de compra da tarifa, já que as atualizações das defasagens são periódicas e em todos os setores da cadeia produtiva.

Porém a notória escassez hídrica que afeta toda a região Sudeste do Brasil tem trazido visíveis alterações na modelagem econômica de sustentabilidade dos prestadores de serviços de água e esgoto, tanto pelo aumento dos custos de tratamento de água, quanto pela queda de receitas em virtude das campanhas para redução de consumo.

Evidente que a variação de tais componentes pede acompanhamento da agência, sempre buscando preservar a modicidade tarifária e a solidez do prestador, porém a avaliação não se dá de forma aleatória, existindo um rigor técnico para aferição dessa modelagem econômica.

E a ARES-PCJ dispõe de controle apurado dos custos dos prestadores, refletindo no momento do reajuste ou revisão da tarifa a variação dos custos dos componentes administráveis (gastos com pessoal, serviços de terceiros, manutenções, dentre outros) e os não-administráveis (energia, produtos químicos, combustível, impostos e tributos, etc.). E a variação do custo não-administráveis energia elétrica teve um forte impacto nos últimos meses.

Outro impacto tem sido nos preços dos produtos químicos necessários à potabilidade da água; aqui tivemos um duplo incremento: tanto no preço que teve oscilação para cima, quanto na quantidade necessária para o tratamento adequado, já que as condições dos mananciais tem aumentado o consumo de produtos para o atendimento à Portaria nº 2.914/11 do Ministério da Saúde.

Desta forma, tem-se mostrado inadequada a fórmula adotada pelo DAAE para cobrança pelo tratamento de esgoto em apenas 80% do custo praticado pela água, já que notadamente o investimento para tratar esgoto é superior ao do tratamento da água, motivo pelo qual faz-se a proposta de equiparação do esgoto em 100% do valor da água, como temos adotado em todos os municípios regulados que tratam seus esgotos domésticos.

E com base em tal proposta, apresentamos as tabelas com as receitas realizadas em 2013 e 2014 e as previstas para 2015, acompanhadas das informações decorrentes das despesas que foram realizadas e previstas no mesmo período. Vejamos:

RECEITAS	REALIZADAS			PREVISTAS	
	2013	2014	VARIAÇÃO	2015	VARIAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	73.988.720,34	84.133.905,87	13,71%	108.415.000,00	28,86%
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.038.638,60	2.175.293,58	6,70%	12.299.100,00	465,40%
Taxa de Resíduos Sólidos				12.289.800,00	
Taxa de limpeza pública		2.167.722,25			
Contribuição de melhoria		7.571,33		9.300,00	22,83%
RECEITA PATRIMONIAL	840.837,26	1.163.302,08	38,35%	1.059.800,00	-8,90%
RECEITA DE SERVIÇOS	60.527.919,80	68.840.132,17	13,73%	73.490.300,00	6,76%
Outros Serviços Administrativos		68.665,41		38.300,00	-44,22%
Serviços de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água		36.592.441,51		38.594.500,00	5,47%
Fornecimento de água		33.262.888,24		34.888.000,00	4,89%
Ligação de água		1.201.639,87		1.515.200,00	26,09%
Manutenção de hidrômetros		2.127.913,40		2.191.300,00	2,98%
Serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto		32.085.442,32		34.628.300,00	7,93%
Coleta e tratamento de esgotos		25.600.325,17		27.139.000,00	6,01%
Ligação de esgoto		167.727,81		217.700,00	29,79%
Coleta e tratamento de esgotos de fontes alternativas		6.317.389,34		7.271.600,00	15,10%
Serviços de tratamento e disposição final de resíduos sólidos		93.582,93		229.200,00	144,92%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				7.782.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.581.324,68	11.955.178,04	12,98%	13.783.800,00	15,30%
RECEITAS DE CAPITAL	1.081.089,95	518.684,92	-52,02%	335.000,00	-35,41%
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	147.550,00	110.060,40	-25,41%	85.000,00	-22,77%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	933.539,95	408.624,52	-56,23%	250.000,00	-38,82%
TOTAL DAS RECEITAS	75.069.810,29	84.652.590,79	12,77%	108.750.000,00	28,47%

DESPESAS	PAGAS			FIXADAS	
	2013	2014	VARIAÇÃO	2015	VARIAÇÃO
DESPESA CORRENTE	63.722.125,70	72.574.231,47	13,89%	104.443.000,00	43,91%
Pessoal e Encargos Sociais	23.416.026,14	26.256.694,81	12,13%	33.154.000,00	26,27%
Juros e Encargos da Dívida				706.000,00	
Outras Despesas Correntes	40.306.099,56	46.317.536,66	14,91%	70.583.000,00	52,39%
DESPESA DE CAPITAL	3.759.720,80	1.483.060,02	-60,55%	4.307.000,00	190,41%
Investimentos	3.759.720,80	1.483.060,02	-60,55%	4.216.000,00	184,28%
Amortização da Dívida				91.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS	67.481.846,50	74.057.291,49	9,74%	108.750.000,00	46,85%

Simulando a aplicação da reposição inflacionária (7,14%), mais a equiparação dos valores do esgoto ao da água, teremos os seguintes reajustes médios:

CATEGORIAS	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO E MISTO	% FINAL
Percentual de aumento da tarifa	19,08	23,83	27,98	15,57	19,63

Diante de tais variações a proposta da nova tabela, já vislumbrando o reajuste em 7,14% (IPCA) e com equiparação do esgoto em 100% do valor da Água, teremos:

CATEGORIA RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	1,32		1,32	0,00
11 a 20	m³	2,37	10,53	2,37	10,53
21 a 30	m³	3,38	30,70	3,38	30,70
31 a 40	m³	4,43	62,24	4,43	62,24
41 a 50	m³	5,26	95,57	5,26	95,57
51 a 100	m³	6,27	145,99	6,27	145,99
101 a 200	m³	7,41	259,99	7,41	259,99
Acima de 201	m³	8,81	539,69	8,81	539,69

CATEGORIA COMERCIAL, PÚBLICA E ENTIDADES ASSISTENCIAIS					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	2,85	0,00	2,85	0,00
11 a 20	m³	5,13	22,80	5,13	22,80
21 a 30	m³	7,49	70,05	7,49	70,05
31 a 40	m³	9,38	126,82	9,38	126,82
41 a 50	m³	11,00	191,36	11,00	191,36
51 a 100	m³	13,01	291,73	13,01	291,73
101 a 200	m³	15,49	540,16	15,49	540,16
Acima de 201	m³	18,45	1.131,88	18,45	1.131,88

CATEGORIA INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	3,38	0,00	3,38	0,00
11 a 20	m³	5,71	23,32	5,71	23,32
21 a 30	m³	8,06	70,44	8,06	70,44
31 a 40	m³	10,99	158,05	10,99	158,05
41 a 50	m³	12,32	211,44	12,32	211,44
51 a 100	m³	14,41	316,01	14,41	316,01
101 a 200	m³	17,19	594,18	17,19	594,18
Acima de 201	m³	20,29	1.213,09	20,29	1.213,09

CATEGORIA MUNICIPAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	0,57	0,00	0,57	0,00
11 a 20	m ³	1,03	4,56	1,03	4,56
21 a 30	m ³	1,50	14,01	1,50	14,01
31 a 40	m ³	1,88	25,36	1,88	25,36
41 a 50	m ³	2,20	38,27	2,20	38,27
51 a 100	m ³	2,60	58,34	2,60	58,34
101 a 200	m ³	3,10	108,03	3,10	108,03
Acima de 201	m ³	3,69	226,40	3,69	226,40

CATEGORIA MISTA					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	2,08	0,00	2,08	0,00
11 a 20	m ³	3,75	16,66	3,75	16,66
21 a 30	m ³	5,43	50,37	5,43	50,37
31 a 40	m ³	6,91	94,54	6,91	94,54
41 a 50	m ³	8,14	143,72	8,14	143,72
51 a 100	m ³	9,66	219,67	9,66	219,67
101 a 200	m ³	11,47	401,25	11,47	401,25
Acima de 201	m ³	13,63	832,72	13,63	832,72

A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos), por metro cúbico, mediante o preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 100% (cem por cento) sobre o valor cobrado.

V. DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas no presente Parecer Consolidado, recomenda-se ao DAAE Araraquara que operacionalize as medidas a seguir apresentadas:

- a). Intensifique as estratégias de controle e redução das perdas de água tratada;
- b). Reveja a regra existente que autoriza a cobrança do usuário pela substituição de hidrômetros com desgaste normal de seus mecanismos, pois tal regra vai contra a Resolução ARES PCJ nº 50, de 28 de fevereiro de 2014.
- c). Oriente a população do Município de Araraquara no tocante ao uso racional da água tratada e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;

d). Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas.

VI. DA DECISÃO

Considerando as informações e documentos trazidos ao Processo Administrativo ARES-PCJ nº 08/2015 e o pleno atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 20, de 08 de abril de 2013, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, decide:

- (i) Autorizar o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – DAAE, do Município de Araraquara, a praticar um reajuste das tarifas atuais de água e esgoto em 7,14% (sete inteiros e catorze centésimos por cento) referentes à correção das perdas inflacionária medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no acumulado dos 12 meses;
- (ii) Autorizar a revisão da estrutura da cobrança das tarifas de esgotamento sanitário dos atuais 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), dando-se, assim a equiparação dos valores praticados entre água e esgoto, conforme tabela 1 do anexo I; e
- (iii) Permanecem inalterados os preços fixados pelos serviços prestados pelo DAAE Araraquara em razão do último reajuste, praticado em 16 de setembro de 2014, através do Decreto Municipal nº 10.739, uma vez que a regra de reajuste apenas a cada 12 meses definida pela Lei federal nº 11.445/2007 deve ser preservada.

VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer deverá ser disponibilizado para consulta pública e apresentado em audiência pública, no dia 25 de fevereiro, na cidade de Araraquara, por se tratar de revisão de tarifas, nos moldes da Resolução ARES-PCJ nº 32, de 31 de outubro de 2013;

O Parecer Consolidado também será encaminhado aos membros do Conselho Municipal de Saneamento do Município de Araraquara, conforme a Cláusula 61ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise e discussão na próxima reunião do Conselho.

Após a reunião do Conselho Municipal de Saneamento de Araraquara, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de revisão da estrutura das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica à Prefeitura Municipal de Araraquara e ao DAAE Araraquara, para as providências legais, visando o presente reajuste tarifário.

Conforme art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, somente após 30 (trinta) dias da publicação do ato que concede o reajuste das tarifas, é que poderão ser praticadas as novas tarifas de água e esgoto. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas observação esse prazo.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Técnico-Operacional

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ANEXO I

TABELA 1 – Tarifas de Água e Esgoto

CATEGORIA RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	1,32		1,32	0,00
11 a 20	m³	2,37	10,53	2,37	10,53
21 a 30	m³	3,38	30,70	3,38	30,70
31 a 40	m³	4,43	62,24	4,43	62,24
41 a 50	m³	5,26	95,57	5,26	95,57
51 a 100	m³	6,27	145,99	6,27	145,99
101 a 200	m³	7,41	259,99	7,41	259,99
Acima de 201	m³	8,81	539,69	8,81	539,69

CATEGORIA COMERCIAL, PÚBLICA E ENTIDADES ASSISTENCIAIS					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	2,85	0,00	2,85	0,00
11 a 20	m³	5,13	22,80	5,13	22,80
21 a 30	m³	7,49	70,05	7,49	70,05
31 a 40	m³	9,38	126,82	9,38	126,82
41 a 50	m³	11,00	191,36	11,00	191,36
51 a 100	m³	13,01	291,73	13,01	291,73
101 a 200	m³	15,49	540,16	15,49	540,16
Acima de 201	m³	18,45	1.131,88	18,45	1.131,88

CATEGORIA INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m³	3,38	0,00	3,38	0,00
11 a 20	m³	5,71	23,32	5,71	23,32
21 a 30	m³	8,06	70,44	8,06	70,44
31 a 40	m³	10,99	158,05	10,99	158,05
41 a 50	m³	12,32	211,44	12,32	211,44
51 a 100	m³	14,41	316,01	14,41	316,01
101 a 200	m³	17,19	594,18	17,19	594,18
Acima de 201	m³	20,29	1.213,09	20,29	1.213,09

CATEGORIA MUNICIPAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	0,57	0,00	0,57	0,00
11 a 20	m ³	1,03	4,56	1,03	4,56
21 a 30	m ³	1,50	14,01	1,50	14,01
31 a 40	m ³	1,88	25,36	1,88	25,36
41 a 50	m ³	2,20	38,27	2,20	38,27
51 a 100	m ³	2,60	58,34	2,60	58,34
101 a 200	m ³	3,10	108,03	3,10	108,03
Acima de 201	m ³	3,69	226,40	3,69	226,40

CATEGORIA MISTA					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)	Tarifa (R\$/m ³)	Parcela a Deduzir (R\$)
0 a 10	m ³	2,08	0,00	2,08	0,00
11 a 20	m ³	3,75	16,66	3,75	16,66
21 a 30	m ³	5,43	50,37	5,43	50,37
31 a 40	m ³	6,91	94,54	6,91	94,54
41 a 50	m ³	8,14	143,72	8,14	143,72
51 a 100	m ³	9,66	219,67	9,66	219,67
101 a 200	m ³	11,47	401,25	11,47	401,25
Acima de 201	m ³	13,63	832,72	13,63	832,72

A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos), por metro cúbico, mediante o preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 100% (cem por cento) sobre o valor cobrado.